

NOTA

INFORMAÇÃO ACERCA DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DO CRP 03- ESCASSEZ DE EPI's

O Conselho Regional de Psicologia da Bahia- 3ª Região (CRP-03), mediante o comprometimento e cuidado assumidos com as/os psicólogas/os baianas e em favor da valorização da Psicologia como ciência e profissão, vem, por intermédio de seu presidente, informar que as medidas administrativas adotadas por esta Autarquia, referentes à escassez da disponibilidade de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) no ambiente de trabalho, em razão da pandemia causada pelo vírus (COVID-19), estão tendo êxito.

As medidas administrativas adotadas por esta Autarquia tiveram como objeto, solicitar a adoção de medidas necessárias dos órgãos competentes da disponibilização do Equipamento de Proteção Individual, considerando que o EPI tem como objetivo proteger a/o trabalhadora/or de possíveis riscos que essas/es profissionais estão passíveis no seu ambiente de trabalho, que ameaçam a saúde e a segurança no trabalho.

Diante das denúncias recebidas via e-mail institucional, o CRP 03 tem questionado a algumas/ns denunciante(s) se a situação foi solucionada, após as medidas adotadas e o retorno das/os profissionais é que a referida situação de oferta dos EPIs foi regularizada. Nessa diretiva, ressalte-se ainda, que o CRP03 mantém sigilo, no tocante ao nome das/os denunciante(s).



Renan Vieira de Santana Rocha
Conselheiro-Presidente
CRP 03/11280